



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DO 1º JEC DA COMARCA DE PALMARES/PE

Processo: 0000397-35.2018.8.17.8229

UNIBANCO AIG SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **EDMILSON BARBOSA DA FONSECA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., **RATIFICAR** o petítório apresentado anteriormente, haja vista que não há nenhuma prova cabal de tratar-se de conta salário.

Outrossim, requer a transferência dos valores bloqueados, com posterior devolução ao Réu através de ofício de transferência direta.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

PALMARES, 18 de outubro de 2019.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246

ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR
OAB/PE 30225